



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 14 DE JULHO DE 2021 - CONVOCAÇÃO DE VII
CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 14
DE JULHO DE 2021.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº 01 de 14 de julho de 2021

**Convocação de VII Conferência
Municipal de Assistência Social
e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/PB, no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Municipal 480/2016.

Considerando as Resoluções CNAS Nº 30 de 12 de março de 2021 que dispõe sobre normas gerais da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua Lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122 de 13 de março de 2020, atualizado posteriormente por outros decretos que atualizam o estado de emergência na Paraíba por conta da pandemia do Coronavírus, vide o Decreto nº 41.209 de 28 de abril de 2021, se deve observar as orientações dos protocolos de Saúde do Estado da Paraíba, neste sentido deverão optar por qual formato acontecerá: online ou presencial, garantindo assim a realização das Conferências de Assistência Social nos Municípios e no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social, com objetivo de garantir espaço de debates e construção onde usuários (as), trabalhadores, entidades, gestoras (es) e outros segmentos que estejam unidos buscando estratégias para o aprimoramento da Política Pública com direito garantido constitucionalmente com financiamento público.

Art. 2º - A constituição de uma Comissão Organizadora, para organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser constituída de forma paritária, coordenada pelo CMAS

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".

Art. 4º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social, será de forma presencial com capacidade de 30%

e realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2021, na Câmara Municipal de Baraúna, situada a rua: Pedro Matias de Souza, s/n na cidade de Baraúna/PB.

Art.5º - O processo de escolha das (os) delegadas (os) da VII Conferência Municipal para a 12ª Conferência Estadual será coordenado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com o apoio da Secretaria de Municipal de Assistência social - SMAS.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - 2021/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210714093107
Título	RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 14 DE JULHO DE 2021 - CONVOCAÇÃO DE VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 14 DE JULHO DE 2021.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	14/07/2021 09:30
Data/hora autorização	14/07/2021 09:30
Data de circulação	15/07/2021
Diário Oficial	Edição nº 00289, data 15/07/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/07/2021 — Edição 00289. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210714093107&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 21:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210714093107**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 14 DE JULHO DE 2021 - CONVOCAÇÃO DE VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 14 DE JULHO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/07/2021 09:30 | **Autorização:** 14/07/2021 09:30 | **Circulação:** 15/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00289, 15/07/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social, por meio da Resolução CMAS nº 01, de 14 de julho de 2021, convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada de forma presencial no dia 12 de agosto de 2021, com capacidade de 30%, com o tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social", objetivando garantir espaço de debates e construção para usuários, trabalhadores, entidades e gestores, visando ao aprimoramento da política pública com financiamento público, nos termos da Lei Municipal 480/2016, da Resolução CNAS nº 30, de 12 de março de 2021, e do Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, atualizado pelo Decreto nº 41.209, de 28 de abril de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210714093107&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 21:55